

REVOGADO



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 5, DE 2 DE MARÇO DE 2007

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE,

Art.1º. Fixar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho, referente ao exercício de 2007, nos termos do art. 76 da Lei 11.439, de 29 de dezembro de 2006 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007.

Art.2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO



ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007

Artigo 8º DA LRF c/c Artigo 76 da Lei nº 11.439/2006

Mês (até)	Categoria "A"		Categoria "C"	Restos a Pagar	TOTAL GERAL
	Pessoal e Encargos Sociais Vinculação 310	Cumprimento de Sentenças devidas pela União, Autarquias e Fundações (Art. 100, CF) Vinculações 140, 141 e 142	Outras Despesas Correntes e de Capital Vinculações 412, 400 e 510		
ATÉ JANEIRO	646.347.899	215.314.148	89.873.182	3.311.628	954.846.857
ATÉ FEVEREIRO	1.193.808.782	384.764.425	179.746.363	3.311.628	1.761.631.198
ATÉ MARÇO	1.848.051.344	384.764.425	269.619.546	3.311.628	2.505.746.942
ATÉ ABRIL	2.401.846.341	384.764.425	359.492.727	3.311.628	3.149.415.120
ATÉ MAIO	3.455.714.527	384.764.425	449.365.908	3.311.628	4.293.156.488
ATÉ JUNHO	4.177.026.901	384.764.425	539.239.089	3.311.628	5.104.342.043
ATÉ JULHO	4.757.876.457	384.764.425	629.112.271	3.311.628	5.775.064.781
ATÉ AGOSTO	5.339.663.644	384.764.425	718.985.452	3.311.628	6.446.725.150
ATÉ SETEMBRO	5.920.791.582	384.764.425	808.858.635	3.311.628	7.117.726.270
ATÉ OUTUBRO	6.502.662.895	384.764.425	898.731.816	3.311.628	7.789.470.764
ATÉ NOVEMBRO	7.748.080.407	384.764.425	988.854.998	3.311.628	9.125.011.458
ATÉ DEZEMBRO	7.905.832.845	384.764.425	1.078.978.179	3.311.628	9.372.887.077

Notas(1) Este cronograma será alterado nos casos de aprovação de créditos adicionais
(2) Não consideradas as dotações consignadas na fonte 0150, tendo em vista, não haver desembolso financeiro por tratar-se de despesas custeadas com recursos diretamente arrecadados pelas Unidades Gestoras favorecidas.